



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda de Plenário ao PL nº 2109/2018 - Crédito 2018

Autor: Sandra Faraj

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 106

[] 1º Turno [] 2º Turno

Art. 149 Regimento Interno

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20894 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CEILÂNDIA NORTE
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 100 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 2.280.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 8149 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NO PLANO PILOTO - REGIÃO I - PLANO PILOTO.
Localização: 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO.
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 100 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 2.280.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa à execução de obras de urbanização e pavimentação em Ceilândia Norte, para "operação tapa-buraco".

Brasília, 04 de setembro de 2018

Assinatura/Autor

